

# Termo de Compromisso de Confidencialidade

Sophia Vitória Castro, chinês, divorciado, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 990.275.866-59 e no Registro Geral sob o nº 9759174, doravante denominado(a) "Parte Recebedora",

considerando que a Parte Recebedora poderá ter acesso a dados e informações consideradas confidenciais divulgadas pela Elogroup - EloGroup Consult ("Parte Reveladora"), inscrita no CNPJ sob o nº EloGroup Consult, em razão de contrato de trabalho,

declara Compromisso de Confidencialidade e Sigilo das Informações, em conformidade com os termos, responsabilidades, obrigações e condições adiante articulados:

### 1. DO CARÁTER CONFIDENCIAL DAS **INFORMAÇÕES**

- A Parte Recebedora declara, para os devidos fins, que preza pela privacidade e confidencialidade de todas as informações, dados e documentos da Parte Reveladora, bem como de seus clientes, fornecedores e parceiros, sejam eles escritos ou verbais ou de qualquer outro modo apresentados, que tenha acesso ou conhecimento, utilizando-os única e exclusivamente para a execução dos serviços contratados.
- A Parte Recebedora declara, ainda, que manterá sigilo de todas as informações que tiver acesso ou conhecimento decorrência das atividades realizadas em razão do contrato de trabalho e a não revelar ou reproduzir dados e documentos sem autorização expressa.
- Sendo a Parte Recebedora compelida a revelar informações confidenciais em razão de ordem ou processo judicial, ou em virtude de lei, deverá imediatamente dar conhecimento ao seu gerente Elogroup, bem como ao jurídico Elogroup.
- A Parte Recebedora reconhece que não poderá se utilizar das informações confidenciais recebidas da Parte Reveladora para entrar em contato direta ou indiretamente com quaisquer clientes, fornecedores. empregados. sócios e contatos comerciais da Parte Reveladora para desenvolver qualquer tipo de relação comercial ou de emprego.

## 2. DO USO DAS INFORMAÇÕES

- A Parte Recebedora reconhece que nenhum direito de cessão e/ou licenciamento, oneroso ou não, das informações é concedido, no todo ou em parte, por este Instrumento, direta ou indiretamente, implícita ou expressamente.
- 2.2. A Parte Recebedora utilizará as informações confidenciais, apenas e tão-somente, no desempenho

das obrigações assumidas com a Parte Reveladora, sendo responsável pela manutenção do sigilo e confidencialidade das mesmas, devendo, observar e respeitar as políticas de segurança da informação da Elogroup, bem como as demais políticas de Compliance, adotando todas as medidas para prevenir a divulgação das informações recebidas, sob pena de arcar com as perdas e danos resultantes do descumprimento desta obrigação.

Ao término do contrato ou a qualquer tempo mediante solicitação, a Parte Recebedora devolverá à Parte Divulgadora, de imediato, todo o material confidencial, bem como todos os documentos, registros e dados, que estiverem em seu poder.

#### 3. DA **VIGÊNCIA** DO **TERMO** DE **CONFIDENCIALIDADE**

contraídas 3.1 As obrigações pela Parte Recebedora neste Termo de Compromisso perdurarão durante a vigência do contrato de trabalho e se estenderá pelo prazo de 10 (dez) anos após o término do contrato.

### 4. DAS PENALIDADES

4.1 A Parte Recebedora está ciente de que a divulgação, por qualquer meio ou forma, das informações confidenciais recebidas, em flagrante violação aos termos e condições deste Instrumento, implicará penalidades contratuais, sem prejuízo de responsabilização por perdas e danos a serem apurados e, inclusive, de adoção de quaisquer medidas judiciais disponíveis.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Parte Recebedora reconhece e admite a assinatura digital, transmitida por meio de certificação digital pública ou privada, e/ou eletrônica como válida e hábil para garantir a integridade e a autoria deste Termo.

Por ser verdade, assina o presente Termo de Confidencialidade.

16 de novembro de 2021

Sophia Vitória Castro

990.275.866-59